


CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO PARA AS MISERICÓRDIAS
FINALMENTE PUBLICADO

Ao fim de vários anos de negociações, de muitas lutas e resistência por parte dos trabalhadores das Misericórdias, foi possível assinar o Contrato Coletivo de Trabalho que irá abranger todas as Misericórdias, revogando-se desta forma o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado em 2016 e que só abrangia os trabalhadores das Misericórdias aderentes ao ACT.

O Contrato celebrado no passado dia 17 de Maio, não é o que os trabalhadores e a FNSTFPS reivindica para o sector, mas perante a intransigência e o arrastar do processo negocial, foi o acordo possível para travar a contínua desvalorização salarial e profissional a que os trabalhadores das Misericórdias têm sido sujeitos nos últimos anos.

Durante todo o processo negocial, a FNSTFPS, fez sempre questão de denunciar os atropelos a que estes trabalhadores estão sujeitos, não só ao nível das condições de trabalho como à desvalorização salarial, sem que houvesse por parte das entidades responsáveis qualquer intenção de alterar a sua situação.

ANEXO V
TABELAS DE REMUNERAÇÕES MÍNIMAS
Tabela A

(Efeitos retroactivos a 1 Novembro 2022)

Tabela Geral							
Níveis	1	2	3	4	5	6	7
	0-5	5-10	10-15	15-20	20-25	25-30	30-35
IC	1.505,00 €						
IB	1.405,00 €						
IA	1 269,00 €	1 289,00 €	1 309,00 €	1 329,00 €	1 349,00 €	1 369,00 €	1 389,00 €
II	1 183,00 €	1 203,00 €	1 223,00 €	1 243,00 €	1 263,00 €	1 283,00 €	1 303,00 €
III	1 115,00 €	1 135,00 €	1 155,00 €	1 175,00 €	1 195,00 €	1 215,00 €	1 235,00 €
IV	1 064,00 €	1 084,00 €	1 104,00 €	1 124,00 €	1 144,00 €	1 164,00 €	1 184,00 €
V	1 020,00 €	1 040,00 €	1 060,00 €	1 080,00 €	1 100,00 €	1 120,00 €	1 140,00 €
VI	951,00 €	971,00 €	991,00 €	1 011,00 €	1 031,00 €	1 051,00 €	1 071,00 €
VII	899,00 €	919,00 €	939,00 €	959,00 €	979,00 €	999,00 €	1 019,00 €
VIII	848,00 €	868,00 €	888,00 €	908,00 €	928,00 €	948,00 €	968,00 €
IX	798,00 €	818,00 €	838,00 €	858,00 €	878,00 €	898,00 €	918,00 €
X	770,00 €	790,00 €	810,00 €	830,00 €	850,00 €	870,00 €	890,00 €
XI	752,00 €	772,00 €	792,00 €	812,00 €	832,00 €	852,00 €	872,00 €
XII	746,00 €	766,00 €	786,00 €	806,00 €	826,00 €	846,00 €	866,00 €
XIII	737,00 €	757,00 €	777,00 €	797,00 €	817,00 €	837,00 €	857,00 €
XIV	727,00 €	747,00 €	767,00 €	787,00 €	807,00 €	827,00 €	847,00 €
XV	717,00 €	737,00 €	757,00 €	777,00 €	797,00 €	817,00 €	837,00 €
XVI	713,00 €	733,00 €	753,00 €	773,00 €	793,00 €	813,00 €	833,00 €
XVII	709,00 €	729,00 €	749,00 €	769,00 €	789,00 €	809,00 €	829,00 €

Tabela B (em Euros)
(40 horas semanais)
(Efeitos retroactivos a 1 Novembro 2022)

	1	2	3	4	5	6	7
	0-5	5-10	10-15	15-20	20-25	25-30	30-35
Trabalhadores funções de chefia serviços gerais							
Nível VII	971,89	993,51	1.015,14	1.036,76	1.058,38	1.080,00	1.101,62
Nível VIII	916,76	938,38	960,00	981,62	1.003,24	1.024,86	1.046,49
Nível IX	818,46	838,97	859,49	880,00	900,51	921,03	941,54
Nível X	832,43	854,05	875,68	897,30	918,92	940,54	962,16
Nível XI	771,28	791,79	812,31	832,82	853,33	873,85	894,36
Nível XII	765,13	785,64	806,15	826,67	847,18	867,69	888,21
Ajudante Familiar domiciliário Grau II (Nível XII)	806,49	828,11	849,73	871,35	892,97	914,59	936,22
Ajudante Familiar domiciliário Grau I (Nível XIII)	796,76	818,38	840,00	861,62	883,24	904,86	926,49
Ajudante de Lar e Centro de Dia Grau II (Nível XIV)	785,95	807,57	829,19	850,81	872,43	894,05	915,68
Ajudante de Lar e Centro de Dia Grau I (Nível XV)	775,14	796,76	818,38	840,00	861,62	883,24	904,86
Ajudante de Acção Educativa Grau II (Nível XIV)	785,95	807,57	829,19	850,81	872,43	894,05	915,68
Ajudante de Acção Educativa Grau I (Nível XV)	775,14	796,76	818,38	840,00	861,62	883,24	904,86
Ajudante de Acção médica Grau II (Nível XV)	775,14	796,76	818,38	840,00	861,62	883,24	904,86
Ajudante de Acção médica Grau I (Nível XVI)	770,81	792,43	814,05	835,68	857,30	878,92	900,54
Trabalhadores dos Serviços Gerais Grau II (Nível XVII)	727,18	747,69	768,21	788,72	809,23	829,74	850,26
Trabalhadores dos Serviços Gerais Grau I (Nível XVIII)		743,59	764,10	784,62	805,13	825,64	846,15

Foi igualmente atualizado o valor do subsídio de refeição para 4,70€.

Importa agora dar continuidade à luta e ao processo negocial, para que as “parcas” actualizações salariais alcançadas neste CCT não sejam um sinal de abrandamento da luta e das reivindicações.

A FNSTFPS, não desiste desta luta, e não baixa os braços perante as dificuldades, estamos onde sempre estivemos ao lado dos trabalhadores e na sua luta por melhores condições de trabalho. Porque este não é o Contrato que os trabalhadores das Misericórdias merecem, vamos dar continuidade às negociações com apresentação de propostas de revisão do clausulado e das tabelas salariais.

Junho 2023

**EXIGIMOS A INTEGRAÇÃO NA ESFERA DO ESTADO!
É URGENTE COMBATER ESTA POLÍTICA DE BAIXOS SALÁRIOS!**

EXIGIMOS SALÁRIOS JUSTOS E DIGNOS!

EXIGIMOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO!

A LUTA É O CAMINHO!

**Sindicaliza-te!
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**



225 574 060
rede fixa nacional
stfpsn.pt

213 193 320
rede fixa nacional
stfssra.pt

239851370
rede fixa nacional
stfpcentro.pt

stfnacional.pt

